



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 163/74

DATA: 22 de agosto de 1974.

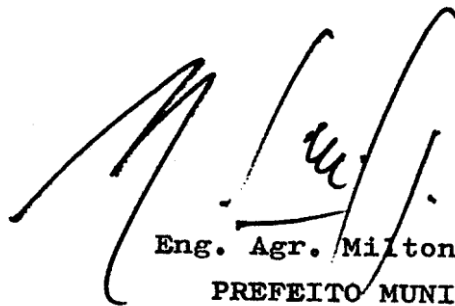
SÚMULA: Revoga a Lei nº [155](#), de 5 de dezembro de 1973.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº [155](#), de 5 de dezembro de 1973, que autorizou o Chefe do Executivo a adquirir e doar imóvel à Indústria de Molduras B.R.S Ltda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 1974.



Eng. Agr. Milton Popija
PREFEITO MUNICIPAL